



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

## EDITAL DE FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS Nº 02/2026/ANABMG

A Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB), inscrita no CNPJ sob o nº 73.316.457/0002-64, torna público o presente Edital nº 02/2026/ANABMG destinado à **formação de banco de currículos** para futuros processos de seleção e contratação de profissionais que poderão compor sua equipe técnica em Minas Gerais, em especial no âmbito da Entidade Gestora Independente (EGI) no município de Itatiaiuçu.

A EGI é estabelecida no Segundo Termo de Acordo Complementar (TAC 2), firmado em 2025 no contexto dos danos decorrentes do acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da Barragem Serra Azul, da ArcelorMittal Brasil S.A., no município de Itatiaiuçu/MG. Nos termos do TAC 2, cabe à EGI a gestão de parte das medidas de reparação coletiva previstas no Bloco Zero e no Anexo I do referido instrumento.

Em maio de 2025, a ANAB foi escolhida, por meio de processo participativo junto às pessoas atingidas de Itatiaiuçu, para exercer a função de Entidade Gestora Independente. Posteriormente, em fevereiro de 2026, sua indicação recebeu anuência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público Federal, encontrando-se, desde então, em andamento os procedimentos necessários à formalização de sua contratação.

Considerando o estágio avançado desse processo e a necessidade de assegurar condições para o início da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, a ANAB promove o presente processo para constituição de banco de currículos de profissionais com perfis compatíveis às demandas da EGI.

A formação do banco de currículos constitui-se em cadastro de profissionais aptos a serem convocados conforme a efetiva formalização da contratação da Entidade Gestora Independente, a disponibilidade orçamentária e as necessidades do projeto. As eventuais contratações decorrentes deste processo serão realizadas pela ANAB, observadas as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho e na legislação aplicável.

### 1. DAS VAGAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

**1.1.** O presente processo tem por objetivo a formação de banco de currículos para futura contratação de profissionais, em regime celetista, destinados à composição da equipe da Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB) em Minas Gerais, com atuação, em especial, no âmbito da Entidade Gestora Independente (EGI), conforme as necessidades do projeto.



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

**1.2.** A formação do banco de currículos não caracteriza oferta de vagas para contratação imediata, nem gera direito subjetivo à contratação, constituindo cadastro de profissionais aptos a serem convocados de acordo com:

- I – a efetiva formalização da contratação da ANAB como Entidade Gestora Independente;
- II – a disponibilidade orçamentária do projeto;
- III – a necessidade de composição da equipe durante a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

**1.3.** Os cargos que poderão compor a equipe da EGI, bem como o quantitativo estimado de profissionais e os respectivos salários-base de referência para o ano de 2026, são os seguintes:

| Cargo                               | Quantitativo Estimado | Salário-base |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Analista de Informação              | 1                     | R\$ 6.822,32 |
| Analista de Projetos                | 3                     | R\$ 6.822,32 |
| Analista Financeiro                 | 2                     | R\$ 6.822,32 |
| Assistente Administrativo           | 1                     | R\$ 4.305,00 |
| Comunicador(a)                      | 1                     | R\$ 6.822,32 |
| Gestor(a) Administrativo Financeiro | 1                     | R\$ 9.450,00 |
| Gestor(a) de Contratos              | 1                     | R\$ 7.875,00 |
| Profissional de Serviços Gerais     | 1                     | R\$ 3.500,00 |

**1.4.** Os quantitativos previstos neste item representam a estimativa de profissionais necessária para a execução do projeto, podendo ser alterados em razão de ajustes no Plano de Trabalho, da disponibilidade financeira, das demandas da execução ou de outras circunstâncias relacionadas à implantação e ao desenvolvimento da EGI.

**1.5.** A especificação das atribuições e requisitos necessários para os cargos encontram-se descritos a seguir:



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

| Cargos                 | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Analista da informação | <p><b>Formação:</b> Ensino superior completo em Ciência de Dados, Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia, Tecnologia da Informação, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais ou áreas correlatas; ou Ensino Médio completo com curso técnico em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Banco de Dados, Redes de Computadores ou áreas correlatas, reconhecidos pelo MEC;</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional em coleta e análise de dados em projetos ou instituições de pesquisa; Atuação no manejo de dados e integração de dados estruturados e não estruturados; Habilidade com ferramentas de coleta de dados e sistematização de informações; Conhecimento aprofundado no Pacote Office;</p> <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência profissional na área de Gestão de dados e informações; Possuir mestrado ou pós-graduação nas áreas relacionadas à vaga; Conhecimento em estatística básica, técnica de análises de dados, estruturação e organização de bases de dados; Organização documental; Interlocução entre diversos atores; Elaboração, sistematização e escrita de relatórios; Familiaridade com abordagens de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de projetos; Boa escrita e capacidade de síntese; Experiência com indicadores de resultado e desenvolvimento; Proatividade e trabalho em equipe; Carteira de Habilitação categoria B;</p> | <p>- Estruturação da gestão e análise de dados da EGI; - Operacionalização técnica do site da ANAB, alimentando com informações e dados planejados sobre os projetos de reparação; - Elaboração de instrumentos e orientações técnicas no âmbito da coleta, sistematização e análise de dados dos projetos de reparação para fins de monitoramento dos projetos, divulgação de informações, prestação de contas e elaboração de relatórios sobre a reparação; - Criação de planilhas e formulários para acompanhamento de todas as tarefas do projeto com auxílio de softwares específicos; - Monitoramento e avaliação do recebimento de dados e informações pelas organizações executoras dos projetos; - Elaboração de manual de nomenclatura e arquivamento de todos os documentos relativos ao projeto; - Contribuição técnica para criação do sistema de monitoramento, envolvendo softwares e painel de monitoramento dos projetos; - Preparação, execução e facilitação de espaços participativos com as pessoas atingidas para PMASC; - Contribuição na prestação de contas do projeto da EGI.</p> |
| Analista de projetos   | <p><b>Formação:</b> Ensino superior completo, em qualquer área do conhecimento, com conclusão há pelo menos 4 (quatro) anos, em curso reconhecido pelo MEC.</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional em processos de reparação e monitoramento de medidas de reparação no contexto de conflitos socioambientais, e/ou de experiência em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de projetos; Atuação em projetos ou estudos de desenvolvimento territorial; Conhecimento em elaboração de editais e/ou termos de referência complexos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>- Elaboração e implementação de instrumentos e orientações técnicas de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Sistematização e Compartilhamento (PMASC) da execução técnico-metodológica dos projetos de reparação; - Análise técnica dos Planos Populares e projetos de reparação; - Monitoramento e avaliação contínuos dos dados, documentos, produtos, cronogramas de execução de todos os projetos de reparação no portfólio da EGI; - Formulação de aspectos técnico-metodológicos dos contratos e editais; - Desenho metodológico, análise e pontuação para avaliação de qualidade das propostas executivas dos projetos de reparação; - Mapeamento de organizações executoras e apoio na articulação; - Análise e revisão da prestação de contas finalística das entidades</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

| Cargos              | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência profissional com processos de reparação e/ou de experiência em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de projetos; Possuir mestrado ou pós-graduação nas áreas relacionadas à vaga; Experiência com Educação Popular e diálogos comunitários; Familiaridade com abordagens de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de projetos; Experiência com iniciativas de crédito e microcrédito, economia solidária, finanças solidárias; Boa escrita, capacidade de síntese e elaboração de relatórios técnicos robustos; Proatividade e trabalho em equipe; Carteira de Habilitação categoria B;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>executoras; -Elaboração de relatórios e pareceres técnicos trimestrais, semestrais e anuais quanto ao andamento da execução finalística dos projetos de reparação; -Alimentação e avaliação de indicadores de projetos de reparação em execução e projeto da EGI; -Facilitação de formações às organizações executoras de projetos e pessoas atingidas, incluindo sessões orientativas dos editais; -Diálogos técnicos com a auditoria finalística das medidas de reparação; -Diálogo contínuo e apoio técnico às organizações executoras para qualificação da execução finalística, mantendo o foco central no desenvolvimento das comunidades; - Sistematização e análise de dados e informações dos projetos de reparação; -Identificar experiências e resultados relevantes para subsidiar as ações de PMASC e Comunicação; -Preparação, execução e facilitação de espaços participativos com as pessoas atingidas para PMASC; -Contribuição na prestação de contas do projeto da EGI.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Analista Financeiro | <p><b>Formação:</b> Ensino superior completo, com conclusão há pelo menos 4 (quatro) anos, em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Financeira (bacharelado ou tecnólogo), ou demais cursos da áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas e Engenharias, desde que possuam formação compatível com as atribuições do cargo;</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional em atividades relacionadas à análise financeira de projetos, tais como a gestão financeira, controle financeiro, execução orçamentária, prestação de contas, análise contábil, elaboração e acompanhamento de relatórios financeiros;</p> <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência profissional em análise financeira de projetos; Possuir mestrado ou pós-graduação nas áreas relacionadas à vaga; Experiência com terceiro setor; Boa escrita, capacidade de síntese e elaboração de relatórios técnicos robustos; Fluidez no uso do Pacote Office, Excel, dentre outros; Experiência com iniciativas de crédito e microcrédito, economia solidária, finanças solidárias; Experiência em processos participativos e diálogos comunitários; Familiaridade com abordagens de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de projetos; Proatividade e trabalho em equipe; Carteira de Habilitação categoria</p> | <p>- Elaboração e implementação de instrumentos e orientações técnicas de controle e monitoramento da execução financeira dos projetos de reparação; -Análise técnica do planejamento orçamentário dos Planos Populares e projetos de reparação; -Monitoramento e avaliação contínuos dos dados e documentos de execução financeira de todos os projetos de reparação no portfólio da EGI; -Formulação de aspectos financeiros dos contratos e editais; -Análise, avaliação e pontuação de aspectos financeiros das propostas executivas para execução das medidas de reparação;- Análise e revisão da prestação de contas financeira das entidades executoras; -Elaboração de relatórios técnicos trimestrais, semestrais e anuais quanto ao andamento da execução financeira dos projetos de reparação; -Alimentação e avaliação de indicadores de projetos de reparação em execução; -Facilitação de formações às organizações executoras de projetos de reparação e pessoas atingidas, incluindo as sessões orientativas do funcionamento dos editais; -Interlocução com a auditoria financeira das medidas de reparação; -Apoio e orientação à execução financeira das entidades contratadas; -Monitoramento do cronograma de desembolso integrado de todos os projetos geridos pela EGI; -Sistematização das informações de conformidade financeira dos projetos em curso; -Preparação, execução e facilitação de espaços participativos com as pessoas atingidas para PMASC; -Contribuição na prestação de contas do projeto da EGI.</p> |



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

| Cargos                    | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | B;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assistente Administrativo | <p><b>Formação:</b> Ensino médio completo. Necessário Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B;</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência em rotinas administrativas, preferencialmente no terceiro setor e execução financeira de projetos e/ou convênios governamentais;</p> <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência profissional em rotinas administrativas; Desejável formação técnica ou superior em andamento em Administração, Contabilidade, ou áreas correlatas; Conhecimento do Pacote Office (especialmente Excel e Word); noções de legislação trabalhista e fluxo de caixa; familiaridade com sistemas de gestão financeira e/ou contábil, capacidade de gestão de veículos e equipamentos, proatividade e trabalho em equipe para apoiar as atividades;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>- Responsável pelo controle e organização da documentação administrativa e financeira do projeto (documentos de admissão, demissão, pagamento da equipe, controle de horas trabalhadas, reembolso, contratos, notas fiscais, pagamentos de insumos e serviços);</p> <p>- Realização procedimentos operacionais de pagamentos, compras, reembolsos, cotações e prestações de contas internas da EGI;</p> <p>- Operacionalização de procedimentos de gestão de RH (demonstrativos, apoio no banco de horas)</p> <p>- Suporte técnico ao Profissional de Serviços Gerais;</p> <p>- Atualização de planilhas e instrumentos financeiros de controle de gastos internos do projeto;</p> <p>- Atualização do manual de compras e contratações específico para o projeto;</p> <p>- Acompanhamento da manutenção dos veículos do projeto;</p> <p>- Encaminhamento do conserto de equipamentos, bens e instalações do projeto</p> <p>- Registrar e encaminhar reposição do estoque de materiais de escritório, materiais para espaços participativos e limpeza;</p> <p>- Contribuição na prestação de contas do projeto da EGI;</p> <p>- Atuar na logística e realização de reuniões e espaços participativos;</p> |
| Comunicador(a)            | <p><b>Formação:</b> Ensino superior completo em Comunicação social, Jornalismo, Publicidade, ou demais cursos, desde que possuam formação compatível com as atribuições do cargo;</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional em processos de comunicação de organizações do terceiro setor e/ou projetos sociais; Experiência com revisão de textos e diagramação de materiais didáticos; Gerenciamento de redes sociais; Experiência com Educação Popular; Necessário saber traduzir temas técnicos em linguagem acessível;</p> <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência profissional em Comunicação; Conhecimentos sobre desenvolvimento de programas de rádio ou podcast; Familiaridade com ferramentas básicas de edição de imagem, vídeo e áudio; Familiaridade com alimentação de site; Experiência em narrativas que envolvam desastres-crimes socioambientais; Fluidez no uso do Pacote Office, Excel, dentre outros; Boa escrita, capacidade de síntese e elaboração de relatórios; Proatividade e trabalho em equipe; Carteira de Habilitação categoria B;</p> | <p>- Desenho metodológico e planejamento integrado dos produtos de comunicação da EGI;</p> <p>- Produção de conteúdo para materiais de comunicação sobre os projetos de reparação, com sistematização constante das informações produzidas pelos projetos em execução, em especial matérias para o site e boletins informativos e didáticos periódicos;</p> <p>- Operacionalização técnica do site da ANAB, alimentando com informações e conteúdos planejados</p> <p>- Produção de materiais de vídeo, áudio, e imagem para alimentação das redes sociais e site da ANAB, incluindo roteirização;</p> <p>- Estruturação e implantação do programa de rádio da EGI;</p> <p>- Construção de materiais de comunicação interna do projeto;</p> <p>- Diagramação de documentos informativos, cards, textos, etc;</p> <p>- Orientação técnica e encaminhamentos para contratação de serviços de comunicação;</p> <p>- Preparação, execução e facilitação de espaços participativos com as pessoas atingidas para PMASC;</p> <p>- Contribuição na prestação de contas do projeto da EGI.</p>                                                                                                                       |



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

| Cargos                                    | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor(a)<br>Administrativo<br>Financeiro | <p><b>Formação:</b> Ensino superior completo, com conclusão há pelo menos 4 (quatro) anos, em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Financeira (bacharelado ou tecnólogo), ou demais cursos da áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas e Engenharias, desde que possuam formação compatível com as atribuições do cargo;</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional em processos de gestão administrativa e financeira, tais como controle financeiro, procedimentos de gestão de recursos humanos, execução orçamentária, prestação de contas, análise contábil, elaboração e acompanhamento de relatórios financeiros;</p> <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência em gestão administrativa e financeira; Possuir pós-graduação nas áreas relacionadas à vaga; Desejável ter experiência com terceiro setor; Boa escrita, capacidade de síntese e elaboração de relatórios técnicos robustos; Fluidez no uso do Pacote Office, Excel, dentre outros; Familiaridade com abordagens de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de projetos; Proatividade e trabalho em equipe; Carteira de Habilitação categoria B;</p> | <p>-Gestão de processos administrativos e financeiros da EGI, incluindo orientações técnicas à equipe Administrativa e Financeira, Equipe de Monitoramento da Reparação, Equipe Institucional; -Estruturação e implementação dos procedimentos relativos aos recursos humanos do projeto; -Responsável pela elaboração, implementação e monitoramento de instrumentos e fluxos de gestão financeira do projeto da EGI; - Orientações, monitoramento e realização de procedimentos administrativos e financeiros de pagamentos, compras e contratações internas previstas no projeto da EGI; - Respostas e diálogo com auditoria finalística e financeira do projeto, e auditoria interna da ANAB;- Estruturação, orientação e implementação de instrumentos de prestações de contas, reembolsos e orientações financeiras gerais do projeto; - Orientação técnica à equipe Institucional e equipe de Monitoramento da Reparação para estruturação de instrumentos de gestão financeira dos projetos de reparação em consonância com a prestação de contas do projeto da EGI;</p> |
| Gestor(a)<br>de<br>contratos              | <p><b>Formação:</b> Ensino superior completo em Direito, com conclusão há pelo menos 4 (quatro) anos;</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional na área jurídica de processos de reparação no contexto de conflitos socioambientais; Experiência em gestão de contratos e elaboração de instrumentos jurídicos; Conhecimento em elaboração de editais e/ou termos de referência complexos;</p> <p><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Possuir mais de 3 (três) anos de experiência na área jurídica de projetos socioambientais; Atuação em projetos no contexto da reparação de danos; Facilidade com atuação multidisciplinar dentro e fora das áreas do direito; Boa escrita, capacidade de síntese e elaboração de relatórios técnicos robustos; Fluidez no uso do Pacote Office,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>- Gestão de processos contratuais para implementação das medidas de reparação; -Orientações técnico-jurídicas contratuais à Equipe Institucional; - Orientação técnico-jurídica e elaborações junto à equipe de Monitoramento da Reparação de editais e outros instrumentos de seleção de organizações executoras de medidas de reparação; - Estruturação e acompanhamento jurídico dos contratos com as organizações executoras, incluindo sistema de gestão contratual e modelos de contratos; -Responsável pelo monitoramento da execução dos contratos com as organizações executoras, avaliação jurídica sobre a correta realização das entregas previstas, orientações técnicas às organizações executoras; - Elaboração de pareceres jurídicos sobre a execução dos contratos e eventuais problemas jurídicos-administrativos constatados na execução; - Elaboração de comunicados e solicitações jurídicas formais às partes do processo de reparação, incluindo o Comitê do TAC 2. - Contribuição na prestação de contas do projeto da EGI.</p>                      |



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

| Cargos                          | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | Excel, dentre outros; Organização e facilidade para gestão de processos; Proatividade e trabalho em equipe; Carteira de Habilitação categoria B;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Profissional de Serviços Gerais | <b>Formação:</b> Ensino fundamental completo;<br><br><b>Experiência:</b> Experiência em organização e controle de materiais e equipamentos, e com limpeza e organização de espaços com ampla circulação de pessoas;<br><br><b>Habilidades técnicas desejáveis:</b> Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B, capacidade de preencher ordens de serviço, relatórios simplificados e documentos de controle de materiais e equipamentos; capacidade de dialogar com serviços de mecânica e assistência técnica de equipamentos, proatividade e trabalho em equipe para apoiar as atividades; | - Organização e limpeza do escritório da EGI;- Controle do estoque de produtos para limpeza e organização do escritório; - Controle e gestão de materiais de escritório e do patrimônio do projeto com apoio do Assistente Administrativo, incluindo manutenção dos carros do projeto; - Organização do café das equipes internas pela manhã e pela tarde;- Apoio na organização de reuniões; - Atendimento às ligações telefônicas do escritório e registro dos recados; - Acolhimento inicial às pessoas atingidas no escritório e encaminhar aos profissionais demandados; - Atuar na logística e realização de reuniões e espaços participativos; |

**1.6.** Regime de contratação para todas as vagas: regime de trabalho regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) com 40h semanais.

**1.7.** Benefícios para todas as vagas: Seguro saúde e Seguro de vida;

**1.8.** Para todos os cargos, é desejável que as/os candidatas/os possuam Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria B.

**1.9.** O regime de trabalho poderá ser presencial ou híbrido, conforme as atribuições do cargo, as demandas do Projeto e as necessidades institucionais, observadas as condições estabelecidas no contrato de trabalho.

**1.10.** As atividades poderão ser desenvolvidas presencialmente, no escritório da Entidade Gestora Independente (EGI), localizado em Itatiaiuçu/MG, ou em regime híbrido, com realização parcial das atividades em home office, conforme as atribuições do cargo e as definições da Coordenação, observadas as condições estabelecidas no contrato de trabalho e na legislação trabalhista aplicável.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

## **2.1. Poderão participar do presente processo seletivo:**

**2.1.1.** Pessoas físicas, com no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da seleção, de quaisquer nacionalidades e gêneros desde que cumpram com os requisitos específicos de cada vaga;

**2.1.2.** No caso de candidatos/as estrangeiros/as estes deverão estar em situação regular no Brasil, autorizados a exercer a profissão e dominar o português de maneira fluente;

**2.1.3.** As pessoas atingidas pelo PAEBM em Itatiaiuçu/MG poderão se inscrever no Banco de Currículos, observados os requisitos estabelecidos neste Edital. Na hipótese de convocação para contratação, a pessoa selecionada deverá declarar, no ato da contratação, a inexistência de situações que configurem conflito de interesses.

**2.1.4.** A pessoa candidata que se autodeclarar como atingida pelo PAEBM em Itatiaiuçu/MG deverá informar essa condição no ato da inscrição, mediante o preenchimento de campo específico do formulário de inscrição.

**2.1.5.** Será garantida a prioridade na contratação de pessoas com deficiência (PCD), nos termos da Lei nº 8.213/91. A pessoa candidata que se autodeclarar com deficiência deverá informar essa condição no ato da inscrição, por meio do campo específico no formulário, para fins de identificação e garantia dos direitos assegurados em processos seletivos inclusivos, anexando laudo correspondente, conforme a legislação vigente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A pessoa candidata deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para admissão.

**3.2.** A inscrição do presente processo de formação de banco de currículos implica, desde logo, o reconhecimento e aceitação pelo candidato/a das condições estabelecidas no Edital 02/2026.

**3.3.** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do **preenchimento do formulário** disponível no link: **<https://forms.gle/EYemE5V8LS41svyM9>**

**3.4.** O formulário estará disponível até às **23h59 (horário de Brasília) do 23/08/2026**. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

**3.4.1.** Currículo (máximo de 2 páginas);



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

**3.4.2. Documento Oficial de Identificação**

**3.4.3. Cópia da CNH;**

**3.5.** Os documentos anexados devem estar legíveis. Documentos ilegíveis poderão implicar em desclassificação.

**3.6.** As pessoas candidatas que não enviarem a documentação completa no formulário disponibilizado, ou realizarem a inscrição fora do prazo estabelecido serão eliminadas do processo de formação de banco de currículos;

**3.7.** Serão aceitos apenas arquivos no formato PDF, com tamanho máximo de 2MB por arquivo;

**3.8.** A Anab não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido, mesmo que sejam por motivos de ordem técnica de computadores e servidores de internet, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, atraso nas entregas de transportadoras ou Correios, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.

## **4. DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE CURRÍCULOS**

**4.1.** O processo de formação do banco de currículos será composto por etapa única de inscrição, mediante preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida neste Edital, de caráter eliminatório;

**4.2.** Após a divulgação do resultado da análise documental, será assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

**4.3.** A inclusão do candidato no banco de currículos não gera direito à contratação, constituindo apenas cadastro de profissionais aptos a serem convocados conforme a necessidade da ANAB.

**4.4.** Quando houver necessidade de preenchimento de determinado cargo, a ANAB poderá convocar candidatos integrantes do banco de currículos para participação em etapas complementares de seleção, tais como entrevistas ou outras avaliações compatíveis com as atribuições do cargo.

**4.5.** As convocações para as etapas complementares de seleção, bem como os demais atos decorrentes deste Edital, serão divulgados no sítio eletrônico oficial da ANAB e poderão ser encaminhados, adicionalmente, por correio eletrônico aos candidatos.



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

**4.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo no sítio eletrônico da ANAB, não cabendo à instituição qualquer responsabilidade por falhas no recebimento de comunicações por correio eletrônico.

**4.7.** As informações prestadas e os documentos apresentados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá administrativa e legalmente pela veracidade, autenticidade e autoria do conteúdo encaminhado.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE CURRÍCULOS**

**5.1.** Na etapa de inscrição, de caráter eliminatório, serão verificados os seguintes requisitos para fins de deferimento ou indeferimento:

I- cumprimento do prazo de inscrição explicitado no item 7 deste edital;

II- envio da documentação completa exigida no item 3 deste edital;

III- preenchimento correto e envio do formulário indicado no item 3 deste edital;

**5.2.** Com o objetivo de avaliar o conhecimento técnico e a capacidade de articulação individual dos(as) candidatos(as), as respostas no formulário de inscrição devem ser de autoria própria, refletindo a experiência e o entendimento pessoal do(a) candidato(a) sobre os temas propostos.

**5.3.** Fica vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa (tais como ChatGPT, Gemini, Copilot, etc.) para a criação integral ou substancial das respostas.

**5.4.** O resultado deste Edital consistirá na divulgação da relação das pessoas candidatas com inscrições deferidas e indeferidas para fins de composição do Banco de Currículos.

**5.5.** O deferimento para composição do banco de currículos não gera direito à contratação, constituindo apenas cadastro de profissionais aptos a serem convocados para etapas complementares de seleção, conforme a necessidade da ANAB, a disponibilidade orçamentária e as demandas da execução do projeto.

## **6. DO CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**6.1.** Ao se inscrever neste processo seletivo, a pessoa candidata manifesta ciência e concordância com os termos do tratamento de seus dados pessoais, conforme definido no Termo de Consentimento, disponibilizado junto ao formulário de inscrição.



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

**6.2.** A Anab, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), compromete-se a tratar os dados pessoais dos/as candidatos/as exclusivamente para os fins relacionados à avaliação, seleção e contratação.

**6.3.** O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação, conforme previsto na legislação vigente.

**6.4.** A Anab compromete-se a não compartilhar ou utilizar os dados pessoais dos/as candidatos/as para finalidades alheias ao processo seletivo e/ou formação de banco de currículos, exceto nos casos previstos em lei ou mediante consentimento expresso do/a titular dos dados.

## **7. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

| <b>Atividades</b>                                                                                  | <b>Datas</b>                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                               | 14/08/2026                          |
| Período de inscrições por meio de formulário                                                       | 14/08/2026 até 23/08/2026 (10 dias) |
| Análise das inscrições                                                                             | 24/08/2026 até 26/08/2026 (3 dias)  |
| Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas para composição do Banco de Currículos | 26/08/2026                          |
| Período de interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições                          | 27/08/2026                          |
| Divulgação do resultado final consolidado do processo de composição de banco de currículos         | 28/08/2026                          |

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

**8.2.** O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da etapa correspondente.



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

**8.3.** O recurso deverá ser individual e encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico **anabmgeditais@gmail.com**, devendo constar no campo "Assunto" a seguinte identificação:

**RECURSO – EDITAL nº 02/2026/ANABMG – [Nome Completo do(a) Candidato(a)]**

**8.4.** No corpo do e-mail, o candidato deverá apresentar o recurso contendo, obrigatoriamente:

I – nome completo e CPF;

II – cargo para o qual realizou a inscrição;

III – etapa objeto do recurso;

IV – fundamentação clara, objetiva e consistente, contendo a justificativa detalhada da discordância, limitada a 2.000 (dois mil) caracteres.

**8.5.** Não será permitida, na fase de recurso, a juntada de quaisquer documentos que já deveriam ter sido apresentados na fase de inscrição ou em etapa anterior. O recurso destina-se exclusivamente à reanálise do material já entregue, à luz dos critérios estabelecidos neste edital.

**8.6.** O recurso não terá efeito suspensivo.

**8.7.** Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:

I – Forem apresentados fora do prazo estabelecido ou por outros meios não especificados no neste Edital;

II – Estiverem em desacordo com as disposições deste Edital;

II – Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

III – Não apresentarem a devida fundamentação ou contiverem apenas alegações genéricas de discordância quanto ao indeferimento da inscrição;

IV – Apresentarem teor desrespeitoso para com a Comissão de Seleção ou a Instituição.

**8.8.** Caso o recurso seja deferido, será realizada a revisão da decisão anteriormente proferida, prevalecendo o resultado da nova análise.

**8.9.** A decisão final sobre os recursos, juntamente com o resultado final consolidado do processo de formação de banco de currículos, será divulgada no mesmo canal de comunicação utilizado para as publicações oficiais do certame.



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

## **9. DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPAS COMPLEMENTARES DE SELEÇÃO**

**9.1.** A convocação dos candidatos integrantes do banco de currículos ocorrerá conforme a necessidade da ANAB, a disponibilidade orçamentária e as demandas da Entidade Gestora Independente (EGI).

**9.2.** A convocação para etapas complementares de seleção será realizada por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informado pelo candidato no ato da inscrição, podendo também ser divulgada no sítio eletrônico oficial da ANAB.

**9.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as comunicações encaminhadas para o e-mail informado, inclusive a caixa de spam ou lixo eletrônico, bem como as publicações no sítio eletrônico oficial da ANAB.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A Associação Nacional dos Atingidos por Barragens segue princípios de ações afirmativas e valorização da diversidade étnico-racial e de gênero em seus processos seletivos para composição da equipe de trabalho. Também observa o possível conflito de interesse com empresas causadoras de danos causados por construção, operação, desativação, ou rompimento de barragens.

**10.2.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste processo seletivo deverão ser solicitados exclusivamente através do correio eletrônico **[anabmgeditais@gmail.com](mailto:anabmgeditais@gmail.com)**.

**10.3.** É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata acompanhar todas as publicações, convocações e comunicados referentes a este Edital, que serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Anab: **<https://anabbr.org/>**

**10.4.** O desconhecimento das regras e informações publicadas não poderá ser alegado como justificativa para o descumprimento de quaisquer prazos ou para a interposição de recursos.

**10.5.** A Anab não se responsabiliza por inscrições ou recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, ou qualquer outro fator que impossibilite a transferência de dados por parte da pessoa candidata.

**10.6.** A vigência estabelecida poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Anab.



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | [www.anabbr.org](http://www.anabbr.org)

**Belo Horizonte - MG, 14 de agosto de 2026.**